ANEXO II À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.109, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Processo nº. ___/_____/20___.
Data: _____/_____/_____ Fls. ___.
Rubrica: _____.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, nos termos previstos no art. 2º, § 1º, inciso II, alínea "c", item 1, da Resolução/SEFAZ n° 3.109, de 20 de julho de 2020, que disciplina as condições, regras e procedimentos necessários ao credenciamento e a contratação de instituições financeiras para a prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais, conforme disposto no Decreto nº 15.476, de 15 de julho de 2020, referente ao Processo nº _____, que a instituição financeira _____, CNPJ nº _____/____-___, sediada à _____, nº _____, Bairro _____, CEP. _____-_____, na cidade de _____, Estado _____, está apta, tecnicamente, para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazo, com o objeto desse Credenciamento.

Para que produza os efeitos legais pertinentes, firmamos o presente Atestado.

_____ (___), _____ de _____ de 20____.

Assinatura:

_____

Carimbo:

Superintendente de Gestão da Informação
SGI/SEFAZ/MS